
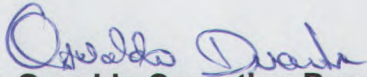


FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	<b>Conselho Superior Acadêmico          CONSEA</b>
<b>Processo:</b> 23118.001185/2005-71	<b>Câmara de Pesquisa e Extensão</b>
<b>Parecer:</b> 561/CPE	
<b>Assunto:</b> Projeto de curtimento de pele de peixe	
<b>Interessado:</b> Laudileni Olenka	
<b>Relator:</b> Cons <sup>o</sup> . Marcos de Sousa	

**Parecer da Câmara:**

Na 33ª sessão de 15 de agosto de 2005, a câmara sem discutir o mérito, retorna o processo para que seja informando a data de homologação do ad referendum e a fonte do financiamento.

  
**Cons<sup>o</sup>. Osvaldo Copertino Duarte**  
**Presidente**

**Assunto:** Projeto de curtimento de pele de peixe

**Interessado:** Laudileni Olenka

**Relator:** Cons<sup>o</sup>. Marcos de Sousa

### I – RELATÓRIO:

O processo está sendo encaminhado pelo Campus de Ji- Paraná , através do memo 100/DCJP, utilizado o dispositivo de ad referendum 'respaudando' em tese sua apresentação junto às instancias superiores. Consta ainda o memo 053/SECONS, Porto Velho, 21 de julho de 2005 onde são solicitadas as atas de aprovação do projeto junto aos conselhos pertinentes, para homologação do ad referendo emitido pela direção do Campus de Ji Paraná.

### II –ANÁLISE:

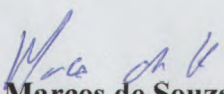
Trata-se de projeto que visa o curtimento de pele de peixe Avalia a proponente que a pele de peixe não vem recebendo a valorização necessária para a comercialização, visto que, geralmente é desperdiçada no meio ambiente, sem que haja procedimentos técnicos que a torne comercial.

O projeto foi encaminhado a PROPEX para análise, tendo a mesma observado o envio deste ao CNPQ para obtenção de recursos. Sugere, ainda, a Coordenação de pesquisa a busca de parcerias.

Encontra-se também no projeto a aprovação ad referendum Campus de Ji Paraná, através do mem. 100/2005/DCJP.

### III – PARECER:

Somos de parecer favorável à aprovação somente do mérito da matéria, visto que, não foi apresentada ata comprobatória que avalizem o ad referendum, o que dificultou inclusive consulta a organismos que atuam nesta área para a emissão de um parecer a luz da ciência.

  
Cons<sup>o</sup>. Marcos de Souza

Relator